



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 122, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

**C O N C E D E**

A servidora municipal, **ELAINE ROSELEI GULARTE**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22/02/2022 a 28/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de fevereiro de 2022.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.  
Aos 22/02/2022.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.